Resolução Nº 274 de 12/6/69

Aprova os balancetes do mês de março e abril de 1969

Eufrásio Radis, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º) São aprovados por este Legislativo Municipal, os balancetes da Receita e Despesa Extraordinária, referente aos meses de março e abril do corrente ano.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12/6/69

Presidente

1º Secretário

2º Secretário